

Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 - Concessionárias

Piso Efetivo	R\$ 1.390,00
Piso Efetivo (salário fixo + comissão)	R\$ 1.323,00
Piso Admissional	R\$ 1.240,00
Reajuste Salarial	9,56%

Aviso: Valores são retroativos ao mês de AGOSTO

Conforme acordado na Convenção Coletiva, o reajuste salarial dos empregados das concessionárias é retroativo ao **MÊS DE AGOSTO**. Portanto, as diferenças salariais dos meses de **Agosto e Setembro/2016** e outros valores pecuniários oriundos da sua aplicação devem ser quitados juntamente com o pagamento dos salários dos meses de **Novembro e Dezembro/2016**.

Editorial

É com muita alegria que divulgamos a conclusão da nossa **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** no setor de **CONCESSIONÁRIAS**. Após muita discussão nas rodadas de reuniões entre o **Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú - SECBC** e o sindicato patronal, concluímos as negociações. Conseguimos manter as cláusulas sociais e obtivemos avanços nas cláusulas econômicas.

Pelo terceiro ano consecutivo, mantivemos um valor de piso alternativo para aqueles trabalhadores que ganham salário fixo mais comissão. Já para os trabalhadores que ganham somente o fixo, o piso agora será de **R\$ 1.390,00**. Além disso, para aqueles trabalhadores que ganham fixo mais comissão, o piso foi estabelecido em **R\$ 1.323,00**.

O piso admissional agora será de **R\$ 1.240,00** e o percentual de aumento para os demais salários foi de **R\$ 9,56%**. Vale lembrar que estes valores são **retroativos a 01/08/2015**.

“Sem dúvidas, o resultado desta convenção significa uma grande vitória para a classe. A cada ano que passa, buscamos melhores condições para os trabalhadores, sejam elas no âmbito social ou econômico. Nosso objetivo sempre foi e sempre será lutar pela qualidade de vida do trabalhador”, destacou o presidente do sindicato, Newton Olm.

O Sindicato existe para defender seus interesses. Procure o SECBC e venha fazer parte da luta pelas vitórias de nossa categoria.

Outubro Rosa



Tradicionalmente, o mês de Outubro é marcado, no Brasil e no mundo, por ser o mês do Outubro Rosa, movimento de conscientização e luta contra o Câncer de Mama. Em 2016, assim como nos anos anteriores, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú – SECBC esteve engajado nesta causa.

Durante o mês, o SECBC sorteou camisetas e a empresa ganhadora deste ano foi a Concessionária Le Monde. Todas as funcionárias receberam camisetas do Outubro Rosa, conforme segue registro ao lado.

Dispensa da mãe ou pai comerciários

Serão justificadas 6 (seis) faltas ao trabalho por ano, para a mãe ou pai comerciário, para acompanhamento de filho até 14 anos, para consulta médica ou internação hospitalar devidamente comprovada por declaração médica.

A ausência de comprovante médico do acompanhamento, transformará a falta abonada em falta injustificada, bem como o desvirtuamento ou abuso do benefício se constituirá em falta grave, sujeitando o infrator às penas da Lei.

Associe-se ao Sindicato



Além de participar das discussões e decisões tomadas pelos trabalhadores, associar-se ao SECBC também traz muitas vantagens a quem é sindicalizado.

O direito a atendimento odontológico, por exemplo, é uma das vantagens das quais os associados podem desfrutar.

Juntos somos mais fortes!

Expediente

O **Informativo SECBC** é uma publicação do Sindicato dos Empregados no Comércio de Balneário Camboriú e Camboriú.

Rua 600, nº436 . Centro . Balneário Camboriú/SC

Fones: (47) 3367-5132 / (47) 3264-7105

www.secbc.com.br

Produção e Diagramação: Grando Comunicação

Fones: (47) 9652-3930 / (47) 9945 9031